



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
SECRETARIA LEGISLATIVA



EMENDA n. 01

(Ao Projeto de Lei n. 1.531, de 2023)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei n. 1.531/2023 a seguinte redação:

“Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para aquisição de imóvel em forma de desapropriação, com a área de 4.525,75 m², para ampliação da Escola Municipal Professor ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAES; altera a Lei n. 1.688, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.” (NR)

Inclua-se o seguinte dispositivo ao Projeto de Lei n. 1.531/2023, com a renumeração dos subsequentes:

“Art. 6º Em razão do disposto nesta Lei, fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei n. 1.688, de 14 de setembro de 2023, na Área de Educação, para inclusão da seguinte meta/prioridade:

Aquisição de imóveis para ampliação e/ou melhoria das instituições da rede municipal de ensino

” (NR)

Câmara Municipal, 27 de setembro de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM

Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA

1º Secretário